



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 562, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº.12641/2024;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº. 008, de 22 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação de Processos Seletivos Simplificados no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, instituída pela Portaria nº. 300, de 02 de maio de 2024:

- Renata Angelo de Carvalho-matrícula nº. 211.543;
- Trícia Leiliez da Silva Ferreira-matrícula nº. 143.722;
- Carlla Fabiana Rodrigues-matrícula nº. 211.498.

Art. 2º. Para efeito desta, continua válida a composição anterior instituída pela Portaria nº. 300, de 02 de maio de 2024 e demais disposições.

Art.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito